



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco que apresentava os seguintes saldos:
Operações orçamentais – quatro milhões, setenta e oito mil, duzentos e trinta e dois euros e sessenta e oito cêntimos.-----

- **Operações não orçamentais** – seiscentos e noventa e cinco mil, setenta e três euros e trinta e um cêntimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de dezoito de julho a cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco. -----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD-CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, foi apresentada uma Tomada de Posição que aqui se dá como integralmente reproduzida:-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

“Como tem sido habitual é hoje apresentada a este executivo a prestação de serviços do período compreendido entre os dias dezassete de julho e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco. Há dois serviços que não conseguimos entender: o de publicidades para divulgar iniciativas municipais no valor de cinco mil, novecentos e quatro euros e o de avaliações psicológicas em procedimentos concursais, pelo valor de seis mil, quatro euros e quarenta cêntimos. Tendo entrado em período de pré-campanha eleitoral para as autárquicas deste ano não é compreensível apresentar-se uma verba para publicitar o que não foi publicitado ao longo deste mandato, pois é a primeira vez que surge um serviço destes, pelo menos que seja do nosso conhecimento. Relativamente ao serviço de avaliações para procedimentos concursais, sabendo que se trata de um assunto muito delicado, o mesmo deveria estar sujeito a um processo de contratação pública, ainda que o valor não seja significativo. Não o tendo sido ficar sempre a dúvida para os candidatos se foram ou não devidamente avaliados. Ainda na última reunião se aprovou o plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas e do plano de formação do município. Se queremos transparência total este processo deveria ter sido conduzido de outra forma, mas vamos aguardar os resultados e as possíveis contestações”.-----

- Da Evolução da Dívida;-----
- Do ofício da Associação Internacional de Paremiologia - Clube Unesco de Tavira, a agradecer o convite para participação no Encontro "Valores da UNESCO no contexto local: uma década de Clube para a Unesco", realizado na Casa do Tempo no dia quatro de julho de dois mil e vinte e cinco;-----
- Do ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional, a dar conhecimento que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto foi "Distinguida com a Marca Entidade Empregadora Inclusiva - Edição de 2025"; -----
- Da relação dos processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de julho de dois mil e vinte e cinco.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento-----

-----DELIBERAÇÕES-----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.---

2 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO NOVE – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO SEIS – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da proposta de Modificação Orçamental número nove – Alteração Permutativa número seis, elaborada nos termos do SNC-AP. A proposta de alteração, de acordo com a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previstos, procedendo-se assim, ao seu acerto e correção, nomeadamente através de reforço da verba destinada à Execução de Obras de Infraestruturas de Urbanização nas freguesias, beneficiação de estradas e caminhos, aquisição de Plataforma de Gestão Urbana, em consórcio com o Município de Guimarães (torna-se necessário adiantar a verba, mas a mesma, será objeto de financiamento) e apoio financeiro extraordinário aos Bombeiros Cabeceirenses, para aquisição de um veículo ligeiro de combate a incêndios (VLCI), dada a inoperacionalidade do existente (que ardeu no incêndio ocorrido no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e cinco, na Veiga, em Bucos).---

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e dois votos contra dos Vereadores da Coligação



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da proposta de Modificação Orçamental número nove – Alteração Permutativa número seis.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD-CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“É hoje apresentada a nona modificação orçamental com apenas sete meses de aplicação do orçamento anual. A justificação é o fato de se ter de “dotar rubricas com valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previsto”. Uma vez que não houve reforço de verbas nesta alteração, significa que o orçamento estava mal elaborado, ou estão a executar tarefas fora do plano previsto. Ambos revelam ou incompetência, ou eleitoralismo, ou sendo um pouco indelicados: ambas. Mais uma vez, o Presidente vai a correr, tipo volta a Portugal em bicicleta, procurar próximo da meta uma cor que não foi sua nos últimos anos, passando por cima de tudo o que é buraco, encurtando caminhos se necessário, apenas com objetivo final de ficar com uma camisola de uma cor mais agradável para a população, como se nos esquecêssemos do que não foi feito nestes quatro anos. Vejamos as principais modificações: retiram-se verbas ao jardim de Infância de Olela – a mesma freguesia de sempre; de parques e jardins, pois possivelmente consideram que está tudo bem tratado; de conservação e limpeza de vias, pois devem estar todas limpinhas; de sinalização de trânsito, pois, as estradas estão muito bem sinalizadas, como é a nova passagem de peões desnivelada de Olela; e de Creches, pois parece que temos lugar para todas as crianças do nosso município. Em contrapartida apostamos na pavimentação de caminhos municipais, mesmo que seja numa base defeituosa, com o sério risco de passados poucos meses, com início da época das chuvas, os mesmos voltarem às mesmas condições atuais; e não podia deixar de estar mais uma verbazinha para o alargamento da Rua da Barca e um acréscimo para o jardim da Praça. Por todas estas razões e apesar de ter sido realizada esta modificação por ratificação, votamos contra a mesma”.*-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

3 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS NOS DIVERSOS RAMOS DE ATIVIDADE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara referente ao Concurso Público para aquisição de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto: Primeiro - Designar como Júri do procedimento, Presidente, Dr. Ramiro Carvalho, Vogais, Arquiteta Inês Gonçalves e Dr. Adelino Magalhães, Suplentes, Eng. Pedro Fernandes e Arq. Pedro Barroso; Segundo - Que nos termos do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos, sejam delegadas no Júri do procedimento todas as competências atribuídas; Terceiro - Aprovar a decisão de contratar a "aquisição de serviços de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto", com recurso ao concurso público; Quarto - Aprovar o preço base fixado em duzentos mil e trinta e quatro euros, com exclusão do IVA e o prazo de execução de doze meses; Quinto - Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, referente ao Concurso Público para aquisição de serviços de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto: Primeiro - Designar como Júri do procedimento, Presidente, Dr. Ramiro Carvalho, Vogais, Arquiteta Inês Gonçalves e Dr. Adelino Magalhães, Suplentes, Eng. Pedro Fernandes e Arq. Pedro Barroso; Segundo - Que nos termos do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos, sejam delegadas no Júri do procedimento todas as competências atribuídas; Terceiro - Aprovar a decisão de contratar a "aquisição de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto", com recurso ao concurso público; Quarto - Aprovar o preço base fixado em duzentos mil e trinta e quatro euros, com exclusão do IVA e o prazo de execução de doze meses; Quinto - Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

4 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – AQUISIÇÃO DE VIATURA VLCI'S – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a solicitar um apoio financeiro extraordinário para aquisição de uma viatura VLCI'S. Este pedido resulta de uma ocorrência florestal de incêndio rural na Veiga - Bucos, no dia vinte e sete de julho do corrente ano, em que ardeu parcialmente uma viatura VLCI - Ford Ranger, com apenas oito anos de idade, ficando a mesma parcialmente inoperacional. Estas viaturas ligeiras, são importantes para a corporação, pois podem ser conduzidas por qualquer bombeiro. São viaturas que alcançam locais onde os veículos pesados não conseguem chegar e são rápidas no ataque inicial aos incêndios. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa que, considerando o número quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, "À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do presidente e/ou dos vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem", pelo que sugere a assinatura de um Contrato-Programa a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de setenta e cinco mil euros, para aquisição de viatura VLCI.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Contrato-Programa a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de setenta e cinco mil euros, para aquisição de viatura VLCI.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

5 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. SEBASTIÃO DE PASSOS – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ORADA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Sebastião de Passos, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, estimado no valor de novecentos e sessenta e um euros e dois cêntimos, para dinamização da Procissão em Honra de Nossa Senhora da Orada, através da cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação, para o desenvolvimento do Projeto. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou que a Entidade está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais – RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido e que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Sebastião de Passos, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, estimado no valor de novecentos e sessenta e um euros e dois cêntimos, para dinamização da Procissão em Honra de Nossa Senhora da Orada, através da cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação, para o desenvolvimento do Projeto.-----

6 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ZUMBIDOS OPULENTOS – PEDIDO DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Zumbidos Opulentos - Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, estimado em cento e trinta e oito euros e sessenta cêntimos, através da cedência de transporte para se deslocar ao Porto no dia vinte e



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

quatro de julho, para participação no programa televisivo da RTP- Praça da Alegria. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou que, de acordo com a alínea número quatro, do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, "À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Zumbidos Opulentos - Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, estimado em cento e trinta e oito euros e sessenta cêntimos, através da cedência de transporte para se deslocar ao Porto no dia vinte e quatro de julho, para participação no programa televisivo da RTP- Praça da Alegria.-----

7 - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE PARA TRANSPORTE DE TRINTA E CINCO CRIANÇAS – RATIFICAÇÃO-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:
"CONSIDERANDO QUE: Primeiro - A Junta da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune veio solicitar apoio da Câmara Municipal para o transporte de trinta e cinco crianças do ATL para assistirem a uma sessão de cinema em Guimarães, no próximo dia doze de agosto. Segundo - De harmonia com o estatuído na alínea v), do número um, do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, as Juntas de Freguesia têm competência para "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia"; Terceiro - A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da "delegação de competências", prevendo a lei a possibilidade de os



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições; Quarto - Neste sentido, o Regime Jurídico das Autarquias Locais consagra, na alínea j), do número um, do artigo vinte e cinco, que a Câmara Municipal pode submeter à Assembleia Municipal propostas sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; Quinto - Assim, propõe-se que, a Câmara Municipal de harmonia com o estatuído no Regime Jurídico das Autarquias Locais para efeitos do disposto na alínea j), do número um, do artigo vinte e cinco, em reforço da capacidade das Juntas de Freguesia para prossecução das respetivas competências estabelecidas no artigo décimo sexto do mesmo regime jurídico, atribua a verba de duzentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos à União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, materializadas em apoio logístico; Sexto - Dado que o apoio solicitado é para o próximo dia doze de agosto, sugiro a V. Ex.ª a aprovação do mesmo, tendo em conta o estipulado no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. Assim, e considerando o estatuído na alínea j) do número um, do artigo vigésimo quinto e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, propõe-se que: O Executivo Municipal delibere submeter à consideração da Assembleia Municipal para apreciação e ratificação, nos termos da alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto do Regime Jurídico das Autarquias Locais e em conformidade com o determinado no número três do artigo cento e sessenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, o Protocolo de Colaboração, para o transporte de trinta e cinco crianças do ATL para assistirem a uma sessão de cinema em Guimarães, no próximo dia doze de agosto, no qual se estabelecem as regras relativas à sua execução, cuja minuta se anexa à presente proposta e que faz parte integrante da mesma".-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal, o Protocolo de Colaboração, para o transporte de trinta e cinco crianças do ATL para assistirem a uma sessão de cinema em Guimarães, no próximo dia doze de agosto, para apreciação e ratificação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 14
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

8 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O RANCHO FOLCLÓRICO DE S. JOÃO BAPTISTA DE CAVEZ-----

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Rancho Folclórico de S. João Baptista de Cavez, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para realização de caminhada e desenvolvimento de outras atividades, nos termos da candidatura apresentada, no valor de quinhentos euros e apoio não financeiro traduzido na cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação, para o desenvolvimento do projeto, estimado em novecentos e sessenta euros e noventa e seis cêntimos. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou que considerando que esta Associação está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido e que a Associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Mais informou que, no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal, dispõe a alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, que compete à câmara municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", pelo que, face ao constante nas presentes disposições legais, reconhecendo que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere que o assunto seja remetido, à próxima Reunião de Câmara para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com o Rancho Folclórico de S. João Baptista de Cavez, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para realização de caminhada e desenvolvimento de outras atividades, nos termos da candidatura apresentada, no valor de quinhentos euros e apoio não financeiro traduzido na cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação, para o desenvolvimento do projeto, estimado em novecentos e sessenta euros e noventa e seis cêntimos.-----

9 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – PEDIDO DE TRANSPORTE – FANFARRA DOS BOMBEIROS CABECEIRENSES-----

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, que tem como objeto a cedência de transporte dos membros da fanfarra dos Bombeiros Voluntários, para participarem nas Festas de Nossa Senhora do Pranto - Salto (Montalegre), no próximo dia quinze de agosto do corrente ano. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa que de acordo com a alínea número quatro, do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”. Mais informou que, o apoio logístico terá um custo total estimado em oitenta euros.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, que tem como objeto a cedência de transporte dos membros da fanfarra dos Bombeiros Voluntários, para participarem nas Festas de Nossa Senhora do Pranto - Salto (Montalegre), no próximo dia quinze de agosto do corrente ano.-----

10 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO AVE – PEDIDO DE TRANSPORTE – QUARENTA UTENTES PARA CONSULTA/AFERIÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA LPCC NO PORTO-----

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Unidade Local de Saúde do Alto Ave, que tem como objeto a cedência de transporte a título gratuito para a deslocação de quarenta utentes da Unidade ao IPO – Porto, no próximo dia vinte e um de agosto do corrente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ano. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que de acordo com a alínea número quatro, do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”. Mais informou que, o apoio logístico terá um custo total de duzentos e oitenta e oito euros. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Unidade Local de Saúde do Alto Ave, que tem como objeto a cedência de transporte para quarenta utentes se deslocarem ao IPO – Porto, no próximo dia vinte e um de agosto do corrente ano.-----

11 - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE PARA A CEDÊNCIA DA CANTINA DA ESCOLA DO ARCO DE BAÚLHE-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: *“CONSIDERANDO QUE: Primeiro - A Junta da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune veio solicitar apoio da Câmara Municipal para a cedência da cantina da Escola do Arco de Baúlhe, no próximo dia trinta de agosto, para realização de um jantar destinado aos grupos de ranchos, que irão participar no Festival Folclórico. Segundo - De harmonia com o estatuído na alínea v), do número um, do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, as Juntas de Freguesia têm competência para "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia"; Terceiro - A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da "delegação de competências", prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições; Quarto - Neste sentido, o Regime Jurídico das Autarquias*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Locais consagra, na alínea j), do número um, do artigo vinte e cinco, que a Câmara Municipal pode submeter à Assembleia Municipal propostas sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; Quinto - Assim, propõe-se que, a Câmara Municipal de harmonia com o estatuído no Regime Jurídico das Autarquias Locais para efeitos do disposto na alínea j), do número um, do artigo vinte e cinco, em reforço da capacidade das Juntas de Freguesia para prossecução das respetivas competências estabelecidas no artigo dezasseis do mesmo regime jurídico, atribua a verba de duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos à União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, materializada em apoio logístico; Sexto - Dado que o apoio solicitado é para o próximo dia trinta de agosto, sugiro a V. Ex.^a a aprovação do mesmo, tendo em conta o estipulado no número três do artigo trinta e cinco da Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. Assim, e considerando o estatuído na alínea j) do número um, do artigo vinte e cinco e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, propõe-se que: O Executivo Municipal delibere submeter à consideração da Assembleia Municipal para apreciação e ratificação, nos termos da alínea j), do número um, do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais e em conformidade com o determinado no número três do artigo cento e sessenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, o Protocolo de Colaboração, para cedência da cantina da Escola do Arco de Baúlhe, no próximo dia trinta de agosto, para realização de um jantar destinado aos grupos de ranchos, que irão participar no Festival Folclórico, no qual se estabelecem as regras relativas à sua execução, cuja minuta se anexa à presente proposta e que faz parte integrante da mesma. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, para cedência da cantina da Escola do Arco de Baúlhe, no próximo dia trinta de agosto, para realização de um jantar destinado aos grupos de ranchos, que irão participar no Festival Folclórico, para apreciação e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ratificação.-----

12 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – GAIZKANE MAGALHÃES EREÑO-----

Presente um requerimento em nome de Gaizkane Magalhães Ereño, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Ugaitz Ereño Campos, nascido a dez de maio de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Gaizkane Magalhães Ereño.-----

13 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – ANA RITA LEITE CASTRO-----

-Presente um requerimento em nome de Ana Rita Leite Castro, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Afonso Castro Machado, nascido a onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ana Rita Leite Castro.-----

14 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – ANDREIA CRISTIANA TEIXEIRA MARQUES-----

Presente um requerimento em nome de Andreia Cristiana Teixeira Marques, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Diana Dinis Marques Abreu, nascida a trinta de abril de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Andreia Cristiana Teixeira Marques.-----

15 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE –TERESA DALVA SOUSA TEIXEIRA PINTO-----

Presente um requerimento em nome de Teresa Dalva Sousa Teixeira Pinto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Guilherme Pinto Pires, nascido a vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Teresa Dalva Sousa Teixeira Pinto.-----

16 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES DEZASSETE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – NELSON MICAEL GRIFO CASTRO-----

Presente o requerimento em nome de Nelson Micael Grifo Castro, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de quatrocentos metros quadrados, sita na Rua de Santa Maria Maior e Rua da Escola, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cinquenta e quatro de dezoito de maio, de mil novecentos e oitenta e nove. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e sessenta e um/dois mil e vinte e cinco, de cinco agosto, propõe o deferimento pela Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o requerimento em nome de Nelson Micael Grifo Castro, de uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

área de quatrocentos metros quadrados, sita na Rua de Santa Maria Maior e Rua da Escola, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento, a DOP – Divisão de Obras Particulares e a DESA – Divisão e Educação Saúde e Ação Social no período de quatro a dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco, foram despachados ao abrigo da delegação de competências. -----

Licença especial de ruído, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Dec-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto: Associação dos Festeiros do Arco de Baulhe; Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto; Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Pedraça .-----

Autorização para a realização de atividades na via pública de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, os processos encontram-se instruídos em conformidade com Decreto Regulamentar número dois-A/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março, na sua atual redação: Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto; Associação dos Festeiros do Arco; Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Pedraça.-----

Autorização prévia para realização de Provas Desportivas, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Dec-Lei número trezentos e dez de dois mil e dois, de dezoito de dezembro, na sua atual redação: Slalom Clube de Portugal.-----

----Em cumprimento do disposto no número dois do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro, informa-se a Exma. Câmara que, durante o período de dezoito de julho a seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, foram despachados os assuntos abaixo identificados:-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Maria da Conceição Marques da Silva**, pretende levar



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

a efeito na Rua do Queiroal, número trinta e nove, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, que **Hélder Miguel da Silva**, pretende levar a efeito na Rua da Recheira, número quarenta e dois, no Arco de Baúlhe, União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação, que **João Pedro Miranda Barros**, pretende levar a efeito na Rua do Alto, número vinte e seis, freguesia de Basto, deste concelho.-----

Apoios Económicos, deferidos, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Propostas de Apoios Económicos - Número de apoio económico: 202530187; Número de apoio económico: 202531095; Número de apoio económico: 202531097; Número de apoio económico: 202531118; Número de apoio económico: 202531142; Número de apoio económico: 202532307; Número de apoio económico: 202532391; Número de apoio económico: 202532404; Número de apoio económico: 202532437; Número de apoio económico: 202533705.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de quatro a dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências. -----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara perguntou, ao público presente, se alguém queria usar a palavra, usou a palavra o Senhor Arquiteto Vale Machado apresentando o seguinte teor: *“Um Mandato, Nenhuma Decisão. No que ao processo de exploração da hoje inexistente, mas conhecida, coisa do Diabo Pedreira de Bucos, ou de Souto Mouro, não foi V. Exa. capaz de produzir uma única decisão. Foram cinco anos de inação, sublinhe-se total, que é, ao fim e*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

cabo, um pleonasmo, sem que tenha dado uma única resposta a todos os requerimentos, e foram estes muitos, mesmo muitos, os que submeti a esta Câmara. E a falta de resposta, ilegal, apenas é possível porque V. Exa. confia na demora dos tribunais administrativos, pois, em média, consomem uns bons oito anos para tomar decisão, pelo que, usando uma linguagem futebolística, que é do agrado de muita gente, a falta beneficia o infrator. E é V.ª Exa.ª, neste caso, claramente o infrator. Mas é sobretudo infrator porque nunca tratou a oposição a esta pretensão com a dignidade que a causa merecia. Antes pelo contrário, tentou ignorar, como diz a moda popular, passar entre os pingos da chuva, para não se molhar. Mas a chuva chegou, torrencial, e teve V.ª Exa. de suportar a nossa oposição, feita por todos os meios legais à nossa disposição. Uma oposição frontal e inequívoca na defesa de valores que, em boa verdade, deveria ter sido V.ª Exa., Sr. Presidente, a fazer. E são esses valores, o do superior interesse do bem-estar das populações, da proteção do ambiente e da promoção de um desenvolvimento económico de acordo com as oportunidades que o mundo nos coloca, só para referir os mais importantes, e para o qual tem este território todas as condições para dar cartas nesse mundo. Mas, para isso, é preciso estar atento ao mundo e aos apelos que este nos faz. Compreender as necessidades de quem cá vive e conjugá-las com as oportunidades de quem cá quer viver ou investir. Faltou-lhe, assim, uma visão estratégica para o desenvolvimento deste potente território, mas sobrou-lhe em planos estratégicos, esses preciosos papéis que muitos fazem e poucos leem. E nessa falta de visão ignorou as populações, deixando-as ao Deus-dará, abandonando-as à sua sorte, como aquele que, sentado na cadeira do poder, aqui nos Paços do Concelho, olha aquelas realidades como coisa distante, fazendo lembrar aqueles que, sentados nas cadeiras do poder na capital do país, olham para nós como coisa longínqua, a quem, por sorte, poderão atribuir uma migalhas. E se ao menos das migalhas pudéssemos fazer um pão, que desse alimento a quem cá vive, como tanto apregoaram, mas nem isso dá. Por uns míseros apoios, ou até por uma percentagenzinha, como alguma oposição defende, levem lá a qualidade de vida e um desenvolvimento verdadeiramente sustentado. E não podemos deixar de estranhar e condenar



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

o comportamento dessa mesma oposição, a da percentagenzinha, que tanto apregoa a sustentabilidade, o respeito pelo ambiente e a dignidade das pessoas, que, em bom rigor, e neste processo, entrou muda e corre risco de sair calada. Por fim, e antes que lhe dirija as questões que aqui me trazem, esqueceu-se V.ª Exa.ª da promessa, feita em público, gravada para memória futura, de debater com as populações, ouvindo o que estas têm para lhe dizer sobre esta matéria. Diga-se, em abono da verdade, que este esquecimento, propositado, por isso, consciente, apenas reflete a falta de sensibilidade que V.ª Exa.ª demonstra para com aquelas populações. A indecisão de V.ª Exa.ª tem afeta um bem demasiado valioso: a esperança. E não havendo esperança não há confiança. O mundo fica tão estreito quanto uma velha cangosta e a vida não é mais do que o mero passar dos dias. O amanhã é apenas o dia seguinte, e não o futuro. Destrói-se, assim, a esperança, essa bela disposição do espírito que induz a esperar que uma coisa se há de realizar ou suceder e, desta forma, hipoteca-se a única ferramenta capaz de enfrentar estes tempos adversos em que vivemos e em que este território pode ser tão importante nas respostas a dar. Remete-se, assim, os cidadãos para as cavernas do medo, onde não se escuta e, sobretudo, tenta-se que o outro não fale. Sobretudo o outro que discorda e, por isso incomoda. Valha-nos a obrigação do regimento, que alguém um dia fez para que, mesmo que seja por uns meros dez minutos, se possa falar. E nestas cavernas do medo, lugar de escuridão e desesperança, também se reina. Mas não é, seguramente, um reinado da luz que ilumina o caminho. Assim pergunto-lhe: Vai, V. Exa., responder aos requerimentos que lhe envie e, assim dar por findo este processo? Vai, V. Exa., em caso de ser reeleito, aprovar esta ou qualquer outra pretensão para aquele local e com os mesmos fins? Vai; V. Exa., num eventual, exercício novo de poder, ouvir os lesados? Concluo. Pode V. Exa. ficar ciente que, se por fortuna de vida, vier a ser reeleito, e por menos fortuna dessa mesma vida, voltar a ter este assunto em cima da sua mesa, terá, como demonstramos ao longo de cinco anos, uma oposição firme e ainda mais preparada. Fizemos o treino. Estamos prontos para o jogo. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS.....

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.....

- ENCERRAMENTO: Às dez horas e quarenta e cinco minutos, não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento.

Maria de Fátima de Neiva Oliveira